



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/87

ALTERA NOME DE RUA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua José Vicente Lobo", a Rua nº 2, da localidade de Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos seis dias de julho de 1987.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Vereador

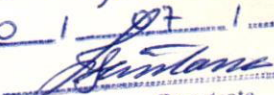
JUSTIFICATIVA

José Vicente Lobo era casado com Ambrosina Maria de Jesus. Foi o 1º proprietário da Localidade de Monjolos que interligada se encontra à Cardoso. Ajudou na construção da Capela de São Sebastião deste local. Sua grande parcela de contribuição à comunidade do lugar foi a construção e doação de casas ao seu povo.

A presente mudança se justifica.

Sala das Sessões, aos 6 de julho de 1987.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 20 / 07 / 87

Presidente

Lido em 06.07.87



Justiça e Redação.

Sou pela aprovação, acatando
exposição de motivo do propo-
nente -

Antônio Maria Reis.

Pela aprovação.
(Assinatura)